



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

Iporá-Go, 06 de dezembro de 2013.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.
Iporá, 06 / 12 / 13
Diretoria. 

**“Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá a FRANCISCO VIEIRA DOS
SANTOS e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.


Duílio Alyes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá